DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Edital de Intimação 2
Despacho 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo n°: 09/2026
Portaria de Instauração n°: 8.465, de 20 de maio de 2026
Interessado: Empresa ACG Motor Peças e Serviços Ltda
CNPJ n°: 48.363.518/0001-16
Endereço: Rua Passa Quatro nº 225 – Bairro Alto Caicaras – CEP 30.775-040 – Belo Horizonte – MG – Fone (0XX31) 2528-3376 – Email: contatoacgmotorpecas@gmail.com
Referência: Ata de Registro de Preços nº 212/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 031/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.465, de 20 de maio de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** do Despacho do Prefeito Municipal que concede o prazo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** para que a Recorrente comprove a alegação de que encaminhou, no momento oportuno, a manifestação escrita e a defesa escrita à Administração Pública, mediante a apresentação de documentos aptos a comprovar o respectivo encaminhamento à Administração e o seu recebimento.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.
André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo n°: 025/2026
Portaria de Instauração n°: 8.558 de 22 de julho de 2026
Interessado: Empresa AJS Gestão Patrimonial Ltda
CNPJ n°: 38.075.045/0001-06
Endereço: Rua das Palmeiras nº 677 – Bairro Jardim – CEP 09.080-160 – Santo André – SP – Fone (0XX11) 4044-4049 – E-mail: automecanicaajs@gmail.com
Referência: Ata de Registro de Preços nº 192/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.558 de 22 de julho de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe instaurado a fim de apurar a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 192/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.
André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo n°: 019/2026
Portaria de Instauração n°: 8.515, de 22 de junho de 2026
Interessado: Empresa Medigram Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ n°: 04.470.877/0001-05
Endereço: Rua Itacolomi nº 365 – Bairro La Salle – CEP 85.505-050 – Pato Branco – PR – Fone (0XX46) 3225-1002 – E-mail: licitacao03@medigram.com.br
Referência: Ata de Registro de Preços nº 274/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 032/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.515, de 22 de junho de 2026,** vem, por meio do presente, **INTIMÁ-LA**, para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados da ciência desta intimação, nos autos do Processo Administrativo nº 019/2026, instaurado para apuração da inexecução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 274/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 032/2025.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.
André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo n°: 022/2026
Portaria de Instauração n°: 8.547, de 20 de julho de 2026
Interessado: Empresa Multilisa Comércio de Variedades Ltda
CNPJ n°: 57.069.019/0001-01
Endereço: Avenida Brasil nº 870 – Bairro Jardim Ingá – CEP 86.380-000 – Andirá – PR – Fone (0XX43) 9638-9512 – E-mail: multilisavariedades@gmail.com
Referência: Ata de Registro de Preços nº 015/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2026

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.547, de 20 de julho de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS**

QUE PRETENDE PRODUZIR, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados da ciência desta intimação, nos autos do Processo Administrativo nº 022/2026, instaurado para apuração da inexecução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 013/2026

Portaria de Instauração n°: 8.490, de 02 de junho de 2026

Interessado: Empresa Residencial Geriátrico Bem Estar Mais Ltda

CNPJ n°: 23.387.417/0001-54

Endereço: Rua Agenor Meira Quadra nº 18-33 – Bairro Vila Noemy – CEP 17.014-460 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 99750-4240 – E-mail: ramos@hibris.com.br

Referência: Ata de Registro de Preços nº 218/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 057/2024

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.490, de 02 de junho de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados da ciência desta intimação, nos autos do Processo Administrativo nº 013/2026, instaurado para apuração da inexecução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 218/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 057/2024.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 024/2026

Portaria de Instauração n°: 8.550 de 21 de julho de 2026

Interessado: Empresa SAT Comercial Auto Peças Ltda

CNPJ n°: 23.340.816/0001-60

Endereço: Rua Silvestre Vasconcelos Calmon nº 340 – Bairro Vila Pedro Moreira – CEP 07.020-001 – Guarulhos – SP – Fone (0XX11) 2229-5181 – E-mail: sat.comercial@terra.com.br / sat@satautopecas.com.br

Referência: Ata de Registro de Preços nº 215/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 031/2025.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.550 de 21 de julho de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe instaurado a fim de apurar a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 215/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 031/2025.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo n°: 09/2026
Portaria de Instauração n°: 8.465, de 20 de maio de 2026
Interessado: Empresa ACG Motor Peças e Serviços Ltda
CNPJ n°: 48.363.518/0001-16
Endereço: Rua Passa Quatro nº 225 – Bairro Alto Caicaras – CEP 30.775-040 – Belo Horizonte – MG – Fone (0XX31) 2528-3376 – Email: contatoacgmotorpecas@gmail.com
Referência: Ata de Registro de Preços nº 212/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 031/2025

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto no âmbito do Processo Administrativo nº 09/2026, em face da Decisão proferida pelo Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2026 (fls. 70/83), cujo dispositivo apresenta o seguinte teor:

> "Ante o exposto, **DECIDO**:
> a) pela aplicação da sanção de **MULTA** no valor de **R$ 3.803,99 (três mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV), do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025, à Detentora Empresa ACG Motor Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 48.363.518/0001-16, em razão da não entrega injustificada dos itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 000560 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000565 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000572 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000582 –

30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000573 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000621 – 09/02/2026;

b) pela aplicação da sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS**, com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV), do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025, à Detentora Empresa ACG Motor Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 48.363.518/0001-16, em razão da não entrega injustificada dos itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 000560 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000565 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000572 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000582 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000573 – 30/01/2026, da Autorização de Compras nº 000621 – 09/02/2026"

A Recorrente alega, preliminarmente, ter apresentado manifestação e defesa escrita nos autos do processo administrativo (fl. 103):

> A Recorrente não abandonou o procedimento nem permaneceu indiferente às Autorizações de Compras. Ao contrário, **apresentou manifestação administrativa e defesa escrita**, tendo exposto que a execução foi afetada por alteração superveniente dos custos das peças automotivas genuínas, fretes, logística e demais componentes necessários ao fornecimento.

No relatório da Decisão proferida em 06 de agosto de 2026, **consta que a Recorrente não apresentou manifestação nem defesa escrita** (fl. 71):

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

A Detentora foi regularmente intimada para apresentar **manifestação escrita**, conforme se verifica nos documentos de fls. 27/32; contudo, permaneceu silente.

[...]

Após a instauração do processo administrativo, a Detentora foi intimada para apresentar **defesa escrita**, com a especificação das provas que pretendia produzir, conforme documentos de fls. 51/55; contudo, permaneceu inerte.

Em razão da relevância processual de tal alegação, considerando que o contraditório e a ampla defesa estão assegurados no presente processo administrativo, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como das disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, **mostra-se necessário examinar, de imediato, a referida preliminar.**

É o relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Recorrente foi intimada para apresentar **manifestação escrita** por meio de mensagem eletrônica encaminhada em **20 de maio de 2026, às 14h24,** conforme comprova o documento de fl. 28:


Gmail — Felipe Simoes Grangeiro <fsg.adv88@gmail.com>

Mandado de Intimação - Prefeitura Municipal de Iaras/SP - Processo Administrativo nº 09/2026
1 mensagem

Felipe Simoes Grangeiro <fsg.adv88@gmail.com>
Para: contatoacgmotorpecas@gmail.com
20 de maio de 2026 às 14:24

A Recorrente não apresentou manifestação escrita no momento oportuno, **TAMPOUCO JUNTOU AOS AUTOS QUALQUER COMPROVANTE DE ENVIO DA REFERIDA MANIFESTAÇÃO.**

A Recorrente foi intimada para apresentar **defesa escrita** por meio de mensagem eletrônica encaminhada em **08 de julho de 2026, às 11h12**, conforme comprova o documento de fl. 53:


Gmail — Felipe Simoes Grangeiro <fsg.adv88@gmail.com>

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PREFEITURA MUNCIPAL DE IARAS/SP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
1 mensagem

Felipe Simoes Grangeiro <fsg.adv88@gmail.com>
Para: contatoacgmotorpecas@gmail.com
8 de julho de 2026 às 11:12

A Recorrente, em suas razões recursais, anexou o documento de fls. 145/146, o qual demonstra que a peça de defesa escrita foi encaminhada, em **10 de julho de 2026, às 10h32**, do endereço eletrônico de Rodrigo Galvany

(rodrigogalvany@gmail.com) para o endereço eletrônico da Empresa ACG Motorpeças (contatoacgmotorpecas@gmail.com). **Contudo, a Recorrente NÃO COMPROVOU o encaminhamento da referida peça de defesa ao endereço eletrônico utilizado para o envio da intimação (fsg.adv88@gmail.com), tampouco a qualquer outro endereço eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Iaras/SP.**

Rodrigo Galvany <rodrigogalvany@gmail.com>
Para: ACG MOTORPEÇAS <contatoacgmotorpecas@gmail.com>
10 de julho de 2026 às 10:3:

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo,

Em atenção ao Mandado de Intimação referente ao Processo Administrativo nº 09/2026, a empresa ACG Motor Peças e Serviços Ltda., por intermédio de seu procurador, encaminha, em anexo, sua Defesa Escrita, acompanhada dos documentos que a instruem, para fins de juntada aos autos e regular apreciação por essa Comissão.

Requer-se o recebimento da presente manifestação, com a respectiva juntada da defesa e de todos os documentos anexos ao processo administrativo, bem como a análise integral e fundamentada dos argumentos e provas apresentados, nos termos dos arts. 156, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

Solicita-se, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e de seus anexos.

Atenciosamente,

Rodrigo Galvany de Oliveira Silva

OAB/MG 237.657

Em síntese, a Recorrente NÃO APRESENTOU qualquer documento capaz de comprovar que, no momento oportuno, tenha efetivamente encaminhado à Administração Pública a manifestação escrita e a defesa escrita.

Diante da gravidade da alegação formulada pela Recorrente, e considerando a incidência dos princípios do contraditório e da ampla defesa na seara do processo administrativo, em conformidade com o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como as regras previstas na Lei nº 11.343/2001, **mostra-se necessária a concessão de prazo para que a Recorrente possa comprovar as alegações formuladas.**

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **CONCEDO** o prazo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** para que a Recorrente comprove a alegação de que encaminhou, no momento oportuno, a manifestação escrita e a defesa escrita à Administração Pública, mediante a apresentação de documentos aptos a comprovar o respectivo encaminhamento à Administração e o seu recebimento.

Iaras/SP, 10 de agosto de 2026.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal